

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 648 • Segunda-feira, 02 de Março de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de abertura de licitação.

Tomada de Preços nº 03/2015 - Processo nº 53.866/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

A Superintendente de Suprimentos e Serviços torna público aos interessados que a entrega e abertura dos envelopes correspondente a Tomada de Preços nº 03/2015 - Processo nº 53.866/2014 objetivando contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para execução de levantamento planialtimétrico e a elaboração da Carta Geotécnica no Município de Corumbá-MS, marcada para 03/03/2015 às 14:30 horas fica prorrogada para 17/03/2015 às 14:30horas permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Corumbá-MS, 27 de fevereiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios nº 013/2010 - Processo nº 16.294/2010.

Partes: Município de Corumbá e o Sr. Vladimir Rossi Lourenço

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência contratual pelo prazo de 1 (um) ano,contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado,conforme justificativa apresentada nos autos.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais clausulas contratuais.

Data da Assinatura: 11/02/2015

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e o Sr. Vladimir Rossi Lourenço.

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 647, de 27 de fevereiro de 2014.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01 de 27 de Fevereiro de 2015
CORREGEDORIA / GMC / P.ADM. Nº 01/2014.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Processo Administrativo.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o paragrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000(Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 01/2014, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 150 da Lei complementar nº 042/2000.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor a partir de 06 de Março de 2015.

Corumbá-MS, 27 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" nº 042 de 27/01/2015

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 648 • Segunda-feira, 02 de Março de 2015



CONSELHOS MUNICIPAIS

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CMC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balancete do mês de outubro/2014, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia da aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 26 de fevereiro de 2015.

Arturo Castedo Ardaya

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015/CMC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balancete do mês de novembro/2014, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia da aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 26 de fevereiro de 2015.

Arturo Castedo Ardaya

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

**RESOLUÇÃO Nº 003/2015/CMC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....01

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balancete do mês de dezembro/2014, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia da aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 26 de fevereiro de 2015.

Arturo Castedo Ardaya

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

**RESOLUÇÃO Nº 004/2015/CMC
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balanço Geral do ano de 2014, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia da aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 26 de fevereiro de 2015.

Arturo Castedo Ardaya

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

DIOCORUMBÁ

Envio de matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br